

cadastrada. 8.10 Não serão apreciados pedidos de impugnação ou recursos interpostos fora das condições estabelecidas neste Edital. 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 9.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 9.1.1 O candidato aprovado no certame de que trata este Edital será investido no cargo, se atender às exigências, aos prazos e aos requisitos para a posse constantes nos Anexos I e V deste edital. 9.2 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não comparecimento do convocado no prazo estipulado ensejará a nomeação do próximo candidato classificado no concurso, para o respectivo cargo. 9.3 A posse do candidato classificado e nomeado observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 9.4 A data prevista para o ingresso do aprovado e nomeado no quadro da Instituição se dará no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público. 9.5 O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar em turnos diferenciados, sendo exigida do candidato, no ato da posse, declaração de que está ciente da jornada de trabalho em turnos que poderão ser diferenciados. 10. DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO 10.1 A lotação do candidato aprovado será na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), conforme consta do Quadro 1 de distribuição de vagas, item 1, deste Edital, ou de acordo com a necessidade e conveniência da Administração. 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS 11.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei. 11.2 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, a critério da Instituição. 11.3 O período de inscrição poderá ser reaberto, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número insuficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. No caso de reabertura, o novo período de inscrição será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/concurso-publico-tecnico-administrativo-em-educacao-tae/> 11.4 Os candidatos aprovados se comprometem a comunicar, sempre que necessário e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG, qualquer alteração de endereço e se responsabilizam por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 11.5 Os candidatos aprovados deverão, sempre que solicitados pela Administração, atender a outros campi, inclusive in loco, independentemente do local de sua lotação. 11.5.1 Especialmente o ocupante do cargo de Médico/área: Clínica Geral/Urgência e Emergência, com lotação na Sede (Alfenas), deverá atuar, in loco, em Alfenas e/ou quaisquer cidade(s) da região em que se tenha firmado convênio(s) com a UNIFAL-MG para internato médico. 11.6 No interesse da Administração, o(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser aproveitado(s) pela UNIFAL-MG para os demais campi. 11.7 Todo comunicado e/ou norma complementar publicados no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/concurso-publico-tecnico-administrativo-em-educacao-tae/>, bem como as disposições da capa do caderno de provas compõem este edital, cabendo ao candidato o acompanhamento diário das publicações no endereço indicado e a devida atenção. 11.8 Este Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/concurso-publico-tecnico-administrativo-em-educacao-tae/>. 11.9 Aplica-se a todos os horários citados neste Edital, em seus anexos e comunicados no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/concurso-publico-tecnico-administrativo-em-educacao-tae/> o horário oficial de Brasília/DF. 11.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 048634/2019-01. Objeto: Apoio da Fapex na execução do projeto "GETA-INFRA - Estruturação modernizadora para desenvolvimento de projetos de P, D & I no GETA/IGEO" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 15/10/2019. MICHAEL HOLZ. Coordenador. Ratificação em 16/10/2019. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 80.724,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDE - 16/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2019 - UASG 153038

Número do Contrato: 48/2018.
Nº Processo: 23066014639201841.
DISPENSA Nº 39/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo aditivo qu tem como objeto prorrogar vigência do Contrato original cujo o objetivo é apoio da FAPEX ao projeto "3º Curso de Especialização em Neuropsicologia" até 07/06/2020. Fundamento Legal: leis federais 8666/93 e 8958/94 alterada pela lei 12349/10 e regulamentada pelos decs.7.423/10 e 8.241/14 . Vigência: 08/10/2019 a 07/06/2020. Data de Assinatura: 07/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 153038-15223-2019NE800100

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2019

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 50/2019, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de Peças, acessórios e componentes para o serviço da Engenharia Clínica, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery e da Maternidade Climério de Oliveira, unidades integrantes deste Complexo. VENCEDOR: 07.744.539/0001-02 VITALPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, vigência até 26/09/2020, no valor total de R\$ 59.982,00. 08.890.798/0001-04 HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA para os itens 26, 27, 28, 30, 33, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 49, 52 e 55, vigência até 01/10/2020, no valor total de R\$ 42.959,10. 09.255.284/0001-31 CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA para os itens 29, 32 e 41, vigência até 08/10/2020, no valor total de R\$ 26.779,80. 22.654.814/0001-82 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO para os itens 42, 46, 53 e 56, vigência até 27/09/2020, no valor total de R\$ 11.764,80.

HERBERT ARAÚJO
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2019

Nº Processo: 23066.041595/2019-11. Contratante: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA - ME. CNPJ: 01.303.292/0001-02. Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. Interventente Administrativo: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX. Objeto: Contratação da UFBA pela FANESE para a formação de 05(cinco) alunos em nível de doutorado através da execução do projeto "DINTER - Doutorado Interinstitucional em Direito". Fund. Legal: 8.666/93 e 8.958/94. Vigência: 15.10.2019 a 14.10.2023. Valor: R\$200.000,00 Data de Assinatura: 15.10.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 307/2019

Nº Processo: 23066.051557/19-68. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a UNIÃO ESPÍRITA DE VITÓRIA DA CONQUISTA CNPJ: 13.873.187/0001-80. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 16.10.2019 a 15.10.2024. Data de Assinatura: 16.10.2019.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019 para eventual futura aquisição de Bebidas não alcoólicas e Conservas Alimentares, na Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia - ENUFBA. VENCEDOR: 06.191.680/0001-54 - ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI para os itens 1, 2, 11, 13, 16, 23, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 39, 40, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 74, 78, 80, 81 e 82 no valor total de R\$6.661,07. 32.537.346/0001-10 - PERIPERI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTO LTDA para os itens 9, 15, 22, 28, 29, 42, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 68, 69, 70 e 77 no valor total de R\$3.940,40. Vigência: até 10/10/2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019 para eventual Aquisição de Softwares e Equipamentos de Informática para atender às demandas do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e às necessidades das Unidades/Órgãos da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. VENCEDOR: 01.259.682/001-14 - FA LIMA INFORMATICA para o item 4 no valor total de R\$13.731,38. 19.885.972/0001-39 - CAMPOS & MENEZES LTDA para o item 1 no valor total de R\$51.813,12. Vigência: até 04/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.011343/1900. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, sob demanda, de água mineral ou potável de mesa acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), e vasilhames vazios em material plástico com capacidade de 20L (vinte litros) para o fornecimento/entrega nas dependências e instalações da Universidade Federal de Campina Grande - Campus de Campina Grande/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Universitário - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO
Chefe da Divisão de Materiais

(SIASGnet - 16/10/2019) 158195-15281-2019NE000008

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 158198

Nº Processo: 23096028903201957.
DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 50268838000139. Contratado : SARAIVA EDUCACAO S.A. -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença/software de acesso e consulta a base de dados - Biblioteca Digital- que forneça acervo bibliográfico E-books na área de Direito por período de 03 (três) meses, para atender, discentes, docentes e toda comunidade acadêmica do CCJS/UFCG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$4.260,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800144. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 158195-15281-2019NE000006

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 17, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CDSA da Universidade Federal de Campina Grande- UFCG, considerando a decisão do Conselho Administrativo- CONSAD, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de trabalho T-40, para provimento de 01 (uma) vaga na Área de Engenharia de Produção, conforme disposições contidas no Edital Nº 014, de 22 de agosto de 2019, publicado no D.O.U Nº 163, de 23 de agosto de 2019, seção 3, página 63.

Candidato	Resultado
FERNANDA RAQUEL ROBERTO PEREIRA	Aprovada e Classificada
ANA CLARA DA SILVA MONTEIRO	Aprovada
JOSEAN DA SILVA LIMA JUNIOR	Aprovado

FRANKLIN FERREIRA DE FARIAS NÓBREGA

AVISO

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Sumé, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação deste Centro, situado à rua Luiz Grande, s/nº, bairro Frei Damião, Sumé (PB).

Campina Grande, 16 de outubro de 2019.

HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA
Diretor do CDSA

